CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Osanam Veloso Santos

Exmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal,

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 16/2016.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja instalado redutor de velocidade na esquina entre as ruas Dr. José Soares com Rio Grande do Sul, em frente o nº641, no Bairro Juiz de Fora.

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutor de velocidade na referida via é necessária, uma vez que há grande fluxo de veículos leves e pesados, e como o final da rua vai ao encontro da Residência da Sra. Zuleide Maria da Silva. Sendo assim, é iminente o risco de um grave acidente no local, haja vista que, por três vezes o imóvel já foi abalroado por veículos que descem sem controle pela Rua Josué Chagas.

Assim, diante deste relevante pedido, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 07 de março de 2016.

Osanam Veloso Santos
Vereador

RECEBI A 1ª VIA
Em 07/03/16
às 19:20 horas.
Protocolo nº 46/16
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo